



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

ROSE ARAUJO MARTINS, responsável pelo Controle Interno do **MUNICÍPIO DE MELGAÇO**, via **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, nomeada nos termos da Portaria nº 0098b/2022, DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo Administrativo nº 2023.0914.0934/SELIC-PMM**, referente ao modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-014/2023-SELIC/PMM**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL MARÍTIMO) GPL E VASILHAMES VAZIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE MELGAÇO E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- () *Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicação e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.*
- () *Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicação e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.*
- () *Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.*
- () *Deserto.*

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Melgaço/PA, 09 de outubro de 2023.

ROSE ARAUJO MARTINS
Controladora Interna da PMM/PA
Portaria nº 0098b/2022

